



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Saullo Vianna

PROJETO DE LEI Nº 279 /2022.

Autor: Deputado Saullo Vianna

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas à Ilustre Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Cristiane Britto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art.1º Nos termos da Resolução Legislativa nº 71 de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas à Ilustre Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Cristiane Britto.

Parágrafo único. A entrega do título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 8 de junho de 2022.**

SAULLO VIANNA

Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Saullo Vianna

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conceder o Título de Cidadão do Amazonas à Ilustre Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Cristiane Britto.

Percebe-se que a propositura se encontra respaldada nos termos da Resolução legislativa nº 71 de 15 de dezembro de 1977, a qual exige os seguintes:

O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoa que:

- a) Hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;
- b) Resida ou tenha residido no território do Estado; c) Possua caráter escoreito e conduta ilibada.

Nordestina, natural de Salvador (BA), Cristiane Britto é casada, mãe e advogada há 19 anos. O envolvimento com trabalhos sociais teve início ainda na adolescência, quando Cristiane passou a integrar projetos de atendimento a crianças carentes. Ao longo da faculdade de Direito, intensificou a atuação em iniciativas de assistência social. Concluída a graduação, se dedicou à prestação de assistência jurídica gratuita na Defensoria Pública do Distrito Federal, na área de direito de família.

Especialista em direito eleitoral, ela é mentora em cursos de formação política para mulheres. Sua trajetória como advogada ainda inclui a participação na fundação de duas entidades, a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP) e o Instituto de Direito Partidário e Político (PLURIS).





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Saullo Vianna

O seu trabalho, sempre pautado na promoção de direitos humanos e na proteção dos mais vulneráveis, a conduziu ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) em maio de 2019. No Governo Federal, Cristiane assumiu a titularidade da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), pasta responsável por defender a dignidade de todas as brasileiras de forma integral.

Entre os destaques da gestão à frente da SNPM, estão o lançamento dos programas Mães do Brasil e Mulher Segura e Protegida, a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio, a criação dos projetos Mais Mulheres na Política e Qualifica Mulher, além de diversas outras ações integradas para a promoção de direitos e o enfrentamento à violência. Cristiane Britto assume o MMFDH com o objetivo de dar continuidade às políticas de proteção e promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana e de combate a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância.

Assim, constata-se que a homenageada Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Cristiane Britto, preenche os requisitos supracitados, haja vista os relevantes serviços prestados, possui a reconhecida idoneidade moral que é a qualidade de pessoa íntegra, ou seja, possui caráter escorreito e conduta ilibada exigida pela Resolução nº 71 de 15 de dezembro de 1977.

Em face dos argumentos acima mencionados, solicito a compreensão dos nobres pares para que este projeto seja deliberado e aprovado por esta Casa.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 8 de junho de 2022.**

SAULLO VIANNA

Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Saullo Vianna



Nordestina, natural de Salvador (BA), Cristiane Britto é casada, mãe e advogada há 19 anos. O envolvimento com trabalhos sociais teve início ainda na adolescência, quando Cristiane passou a integrar projetos de atendimento a crianças carentes da capital baiana.

Ao longo da faculdade de Direito, intensificou a atuação em iniciativas de assistência social. Concluída a graduação, ela se dedicou à prestação de assistência jurídica gratuita na Defensoria Pública do Distrito Federal, na área de direito de família.

Especialista em direito eleitoral, ela é mentora em cursos de formação política para mulheres. Sua trajetória como advogada ainda inclui a participação na fundação de duas entidades, a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP) e o Instituto de Direito Partidário e Político (PLURIS).





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Saullo Vianna

O seu trabalho, sempre pautado na promoção de direitos humanos e na proteção dos mais vulneráveis, a conduziu ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) em maio de 2019. No Governo Federal, Cristiane assumiu a titularidade da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), pasta responsável por defender a dignidade de todas as brasileiras de forma integral.

Entre os destaques da gestão à frente da SNPM, estão o lançamento dos programas Mães do Brasil e Mulher Segura e Protegida, a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio, a criação dos projetos Mais Mulheres na Política e Qualifica Mulher, além de diversas outras ações integradas para a promoção de direitos e o enfrentamento à violência.

Cristiane Britto assume o MMFDH com o objetivo de dar continuidade às políticas de proteção e promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana e de combate a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância.



Documento 2022.10000.00000.9.023541
Data 08/06/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.023541

Origem

Unidade: DEP. SAULLO VIANNA
Enviado por: DANIELE CASAS PORTO
Data: 08/06/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARA PROVIDENCIAS